



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 123/2018 – São Paulo, quinta-feira, 05 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1174, DE 03 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 28 dias de férias de 10 de julho a 06 de agosto de 2018 (Exercício 2016/2017 – 2º), e o período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovados pela Portaria CORE nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/07/2018, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3813957/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Processo nº 0027413-63.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 001/2018-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.004.10.2018		
Validade: 14/06/2019		
Fornecedor: EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI ME (CNPJ nº 15.023.074/0001-10)		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Preço R\$/diária

01	Locação de veículo Sedan - Executivo, com motorista.	541,66
Ata de Registro de Preços n.º 12.005.10.2018		
Validade: 14/06/2019		
Fornecedor: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 20.102.044/0001-30)		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Preço R\$/diária
02	Locação de veículo Van com, no máximo, 15 lugares livres, com motorista.	618,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 03/07/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3860855/2018 - PRES/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027810-54.2018.4.03.8000

Documento nº 3860855

Defiro o pedido de afastamento de Carla Fabiana Dessimoni Kechichian de Carvalho, RF 3927, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 23/06/2018 a 30/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2546, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027845-14.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1322, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2545, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027845-14.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1322, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Videoconferência da Divisão de Atendimento a Usuários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2185, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2547, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027851-21.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2018, a servidora **CAMILA RODRIGUES MATOS**, R.F. nº 3962, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2548, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002512-60.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **BRUNO TAUIL PIVATTO**, R.F. nº 4108, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Valdeci dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2529, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024982-85.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de julho de 2018, a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de julho de 2018, o servidor **ANTONIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2530, DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024982-85.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de julho de 2018, o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de julho de 2018, a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2534, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025808-14.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACIFICO**, R.F. nº 2975, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2018, a servidora **LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK**, R.F. nº 2269, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2542, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025541-42.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de julho de 2018, o servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA**, R.F. nº 1365, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Previsão e Controle de Material, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de julho de 2018, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5 de Supervisor da Seção de Cadastro de Bens, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2544, DE 02 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027631-23.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 10 de julho de 2018, a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO**, R.F. 404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Previsão e Controle de Material, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/07/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3870595/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014534-24.2016.4.03.8000

Documento nº 3870595

Conforme documento 3868486, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JONATAS DIAS ROMERO, no dia 03/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3866308/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004179-86.2015.4.03.8000

Documento nº 3866308

Conforme documento 3866297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no dia 02/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862186/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 3862186

Conforme documento 3862181, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, no período de 27/06/2018 a 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3867915/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 3867915

Conforme documento 3867910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 01/07/2018 a 31/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861770/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 3861770

Conforme documento 3861758, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no dia 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3857043/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 3857043

Conforme documento 3857038, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no período de 26/06/2018 a 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3854646/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 3854646

Conforme documento 3854645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/07/2018 a 31/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3866362/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 3866362

Conforme documento 3866347, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 22/06/2018 a 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868140/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3868140

Conforme documento 3868133, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no dia 02/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3865460/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009752-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3865460

Conforme documento 3865459, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELE MURARO MATHEUS MARTINS, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3865455/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3865455

Conforme documento 3865454, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 29/06/2018 a 01/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3865670/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

Documento nº 3865670

Conforme documento 3865666, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, no dia 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3865702/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 3865702

Conforme documento 3865693, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no dia 02/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3864840/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024678-28.2014.4.03.8000

Documento nº 3864840

Conforme documento 3864827, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE FRIESEN, no período de 25/06/2018 a 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3864285/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016640-90.2015.4.03.8000

Documento nº 3864285

Conforme documento 3864272, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no período de 02/07/2018 a 06/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862436/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028524-14.2018.4.03.8000

Documento nº 3862436

Conforme documento 3862425, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LINCOLN DE OLIVEIRA GOMES, nos dias 20/06/2018 e 21/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862382/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007011-58.2016.4.03.8000

Documento nº 3862382

Conforme documento 3862377, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA PAULELLI MARIUTTI ENGEL, no dia 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862162/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006884-57.2015.4.03.8000

Documento nº 3862162

Conforme documento 3862153, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AILTON ALVES DE SOUZA, nos dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862266/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000

Documento nº 3862266

Conforme documentos 3861957 e 3862097, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS MACIEL RAHAL, no período de 27/06/2018 a 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3862088/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 3862088

Conforme documento 3862081, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861948/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3861948

Conforme documento 3861940, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONCO, no período de 29/06/2018 a 08/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861996/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 3861996

Conforme documento 3861987, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, nos dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861902/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021751-55.2015.4.03.8000

Documento nº 3861902

Conforme documento 3861893, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILAS DE PAIVA MENDONCA, nos dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861870/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022200-76.2016.4.03.8000

Documento nº 3861870

Conforme documento 3861379, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIKIE FUCATU, no dia 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861844/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007279-49.2015.4.03.8000

Documento nº 3861844

Conforme documento 3861836, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN VICENTE BERDOLDI, nos dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861746/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027940-44.2018.4.03.8000

Documento nº 3861746

Conforme documento 3861737, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE SANCHES ALVES, no período de 26/06/2018 a 09/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861803/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 3861803

Conforme documento 3861798, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, no dia 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3861694/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021452-78.2015.4.03.8000

Documento nº 3861694

Conforme documento 3861667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JANDERSON GONCALVES COSSONICHE, nos dias 28/06/2018, 29/06/2018 e 02/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3857732/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015067-17.2015.4.03.8000

Documento nº 3857732

Conforme documento 3857726, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA ROSA DE ANDRADE, no dia 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3857294/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002590-59.2015.4.03.8000

Documento nº 3857294

Conforme documento 3857288, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3856319/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019926-71.2018.4.03.8000

Documento nº 3856319

Conforme documento 3856313, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES, no período de 26/06/2018 a 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3855037/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 3855037

Conforme documento 3855032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no dia 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3854673/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 3854673

Conforme documento 3854670, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no dia 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3856331/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 3856331

Conforme documento 3856326, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no dia 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3856366/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 3856366

Conforme documento 3856361, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, no dia 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3855049/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3855049

Conforme documento 3855047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no dia 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3857005/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3857005

Conforme documento 3856991, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, nos dias 21/06/2018 e 22/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3855757/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 3855757

Conforme documento 3855754, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANT ANNA BASSO, no dia 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3856348/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033187-74.2016.4.03.8000

Documento nº 3856348

Conforme documento 3856343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CONTRERA, no dia 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3854665/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023515-13.2014.4.03.8000

Documento nº 3854665

Conforme documento 3854662, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI, nos dias 27/06/2018 e 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3856391/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000

Documento nº 3856391

Conforme documento 3856387, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no dia 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3854657/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000319-77.2015.4.03.8000

Documento nº 3854657

Conforme documento 3854656, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3801478, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Delega funções aos servidores do Gabinete da Conciliação.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO PROGRAMA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme os termos do Ato nº 10, de 14/03/2018, da Presidência desta Corte, resolve

Art. 1º. São instituídas as seguintes normas sobre procedimentos internos, haja vista o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República e no art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua supervisão.

Art. 2º. A intimação das partes para quaisquer manifestações em processos judiciais e administrativos em trâmite no Gabinete da Conciliação será efetuada independentemente de determinação do(a) Desembargador(a) Federal Coordenador(a).

Art. 3º. Quando infrutífera a conciliação ou quando manifestado, por quaisquer das partes, a ausência de interesse em conciliar, a determinação de devolução dos autos a unidade judiciária de origem, tratando-se de ato de mero expediente, poderá ser subscrita pelo(a) Assessor(a) e/ou o(a) Chefe de Gabinete.

Art. 4º. Para o cumprimento das decisões ou despachos, o(a) Assessor(a) e o(a) Chefe de Gabinete estão autorizados a subscrever ofícios, mandados e requisições que não sejam endereçados a altas autoridades do Poderes Executivo, Legislativo e do Judiciário.

§1º. Excepcionalmente, desde que previamente autorizados na decisão ou despacho a ser cumprido, o(a) Assessor(a) e o(a) Chefe de Gabinete poderão assinar os ofícios e requisições dirigidas às autoridades mencionadas no "caput".

§2º. Os ofícios, mandados e requisições referidos nos dispositivos anteriores serão encaminhados pelo(a) Assessor(a), Chefe de Gabinete ou Supervisores independentemente de determinação nesse sentido.

Art. 5º. Ressalvados os atos de nomeação e exclusão de conciliadores e mediadores, e a expedição de certificados, os demais atos decorrentes do exercício das mencionadas funções que não sejam expressamente de competência do(a) Desembargador(a) Federal Coordenador(a) poderão ser praticados pelo (a) Assessor(a) e o(a) Chefe de Gabinete.

Art. 6º. Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, e não havendo óbice expresso em lei ou ato normativo deste Tribunal, o(a) Assessor e o(a) Chefe de Gabinete poderão praticar quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento de suas funções, independentemente de autorização, submetendo-os ao controle do(a) Desembargador(a) Federal Coordenador(a).

Art. 7º. Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente à edição desta Instrução Normativa, desde que compatíveis com suas disposições.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 03/07/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a voluntária abaixo relacionada, aprovada no "Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores" promovido pela Escola Paulista da Magistratura, para atuar como **CONCILIADORA** nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

FRANCIELE FERREIRA VETERE ROSIM

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela unidade judiciária que a convocou, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Parágrafo único. A conciliadora nomeada, além de outras recomendações que vierem a ser estabelecidas pelo Gabcon, apresentará, nos dias em que comparecer às audiências, relatório individual de atividades, em que conste a data, os horários de entrada e de saída, os horários de início e fim de cada audiência da qual participou, o número de cada um dos processos no qual atuou e o resultado de cada audiência.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 25 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 03/07/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3848522/2018

Na Portaria nº 32, de 01 de maio 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 87/2018, Caderno Administrativo, de 14/05/2018:

Onde se lê: "Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no (...) Curso de Capacitação nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP ..."

Leia-se: " Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no (...) Curso de Capacitação nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, promovido pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil-ABESA ..."

Onde se lê: "REINALDO BANCO QUERO"

Leia-se: "REINALDO BARCO QUERO"

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 03/07/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

LUCILA HELENA BERTOLINI

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 03/07/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Nomeia conciliadora voluntária para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Capacitação nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”, promovido pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo-ABESA, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

RITA DE CÁSSIA FERNANDES OUTEIRO PINTO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Cecon ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 03/07/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3869998/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Processos	Pólo Ativo	Advogado Polo Ativo	Pólo Passivo	Data/ Hora Audiência
0013682-11.2015.403.6100	Sind Empresas Const manut Inst Elevadores Esta SP	Robson Ribeiro Leite - OAB/SP167250	Conselho Adm Defesa Economica - CADE	20/07/2018 14:00

Documento assinado eletronicamente por Naiara Vilardi Soares Barberio, Técnico Judiciário, em 03/07/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR-SP, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais técnicos do Contrato nº 04.686.10.18/Nota de Empenho nº 2018NE000583, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico, os seguintes servidores:

Fórum Federal Criminal e Previdenciário Jarbas Nobre

1ª VARA

TITULAR: VIVIANE SAYURI - RF: 3.292 - CPF: 162.496.108-80;

SUBSTITUTO: SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF: 853 - CPF: 312.025.863-68.

2ª VARA

TITULAR: DOUGLAS L. B. VILA NOVA - **RF:** 3.016 - **CPF:** 078.254.288-38;

SUBSTITUTO: ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA - **RF:** 8.032 - **CPF:** 116.490.438-80.

3ª VARA

TITULAR: FERNANDO ANTÔNIO AMARAL CARDIA - **RF:** 4.980 - **CPF:** 269.141.598-82;

SUBSTITUTO: RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV - **RF:** 6.353 - **CPF:** 330.543.268-37.

5ª VARA

TITULAR: EBER DIAS DE CARVALHO - **RF:** 3.948 - **CPF:** 027.534.008-22;

SUBSTITUTO: ROBSON SANTOS SILVA - **RF:** 6.897 - **CPF:** 107.284.017-03.

6ª VARA

TITULAR: CRISTINA PAULA MAESTRINI - **RF:** 2.924 - **CPF:** 110.293.388-09;

SUBSTITUTO: CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA - **RF:** 5.728 - **CPF:** 152.102.378-69.

7ª VARA

TITULAR: MAURO MARCOS RIBEIRO - **RF:** 4.599 - **CPF:** 290.618.798-41;

SUBSTITUTO: LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA - **RF:** 4.522 - **CPF:** 964.190.915-00.

8ª VARA

TITULAR: CLEBER JOSÉ GUIMARÃES - **RF:** 4.805 - **CPF:** 788.173.078-15;

SUBSTITUTO: DALTON YUSO OKUMA - **RF:** 5.435 - **CPF:** 303.419.518-46.

9ª VARA

TITULAR: ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES - **RF:** 6.025 - **CPF:** 190.703.304-15;

SUBSTITUTO: ISRAEL AVILES DE SOUZA - **RF:** 6.740 - **CPF:** 218.011.308-09.

Fórum Federal de Guarulhos

1ª VARA

TITULAR: CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS - **RF:** 3.236 - **CPF:** 109.891.828-27;

SUBSTITUTO: CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA - **RF:** 3.635 - **CPF:** 253.446.008-01.

2ª VARA

TITULAR: LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA - **RF:** 1.922 - **CPF:** 154.097.188-01;

SUBSTITUTO: VALMIRO MACHADO MEIRELES - **RF:** 5.137 - **CPF:** 185.876.058-52.

4ª VARA

TITULAR: ANA CAROLINA SALLES FORCACIN - **RF:** 7.254 - **CPF:** 310.360.008-93;
SUBSTITUTO: IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - **RF:** 6.137 - **CPF:** 295.178.868-10.

5ª VARA

TITULAR: GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS - **RF:** 4.002 - **CPF:** 070.176.638-70;
SUBSTITUTO: HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES - **RF:** 4.089 - **CPF:** 267.237.338-86.

Fórum Federal em Americana

1ª VARA

TITULAR: ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES - **RF:** 5.320 - **CPF:** 273.334.438-25;
SUBSTITUTO: MARILINA CASEMIRO SOARES - **RF:** 7.246 - **CPF:** 062.939.148-30.

Fórum Federal em Botucatu

1ª VARA

TITULAR: ANTONIO CARLOS ROSSI - **RF:** 3188 - **CPF:** 188.071.138-99;
SUBSTITUTO: RUBENS VALADARES - **RF:** 6061 - **CPF:** 127.157.018-10.

Fórum Federal em Guaratinguetá

1ª VARA

TITULAR: MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS - **RF:** 3.318 - **CPF:** 267.299.618-05;
SUBSTITUTO: IVAN JOSÉ SILVA - **RF:** 3.087 - **CPF:** 060.266.388-14.

Fórum Federal em Jales

1ª VARA

TITULAR: ALEXANDRE LINGUANOTES - **RF:** 3.762 - **CPF:** 271.833.148-80;
SUBSTITUTO: MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO - **RF:** 5.667 - **CPF:** 282.529.648-18.

Fórum Federal em Jundiaí

1ª VARA

TITULAR: JANICE REGINA SZOKE ANDRADE - **RF:** 6.222 - **CPF:** 064.705.458-23;
SUBSTITUTO: DOANE SOUZA DIAS FERMINO - **RF:** 7.803 - **CPF:** 016.482.515-01.

Fórum Federal em Ourinhos

1ª VARA

TITULAR: MARIA TEREZA LA PADULA - **RF:** 5.916 - **CPF:** 286.030.848-23;
SUBSTITUTO: UBIRATAN MARTINS - **RF:** 2.890 - **CPF:** 065.181.558-41.

Fórum Federal em São José do Rio Preto

2ª VARA

TITULAR: MARCO ANTÔNIO VESCHI SALOMÃO - **RF:** 2.290 - **CPF:** 103.118.608-50;

SUBSTITUTO: ANDRÉ YACUBIAN - **RF:** 3.050 - **CPF:** 076.516.178-86.

Fórum Federal São Bernardo do Campo

3ª VARA

TITULAR: CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA - **RF:** 1463 - **CPF:** 115.086.218-10;

SUBSTITUTO: JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA - **RF:** 7039 - **CPF:** 043.391.124-70.

Fórum Federal São José dos Campos

3ª VARA

TITULAR: RICARDO MARRANO DE FREITAS - **RF:** 3141 - **CPF:** 271.267.678-54;

SUBSTITUTO: ÁLVARO FÉLIX VIEIRA - **RF:** 3389 - **CPF:** 040.206.968-45.

Fórum Federal São Carlos

1ª VARA

TITULAR: EDUARDO MANELLI RIZZOLI - **RF:** 6040 - **CPF:** 195.089.128-39;

SUBSTITUTO: CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA - **RF:** 5267 - **CPF:** 216.975.388-51.

2ª VARA

TITULAR: HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO - **RF:** 6.324 - **CPF:** 334.767.498-78;

SUBSTITUTO: JOSÉ EDUARDO FRAGOSO - **RF:** 1.190 - **CPF:** 006.897.948-78.

Fórum Federal Santos

5ª VARA

TITULAR: EDSON FERNANDO PEREIRA - **RF:** 6.843 - **CPF:** 260.051.498-81;

SUBSTITUTO: MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS - **RF:** 2.728 - **CPF:** 017.973.188-29.

Fórum Federal em Sorocaba

1ª VARA

TITULAR: ROSIMEIRE LINO DE MAGALHÃES MOIA - **RF:** 2.585 - **CPF:** 155.730.948-58;

SUBSTITUTO: EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES - **RF:** 5.634 - **CPF:** 197.263.128-41.

2ª VARA

TITULAR: MARCELO MATTIAZO - **RF:** 2658 - **CPF:** 050.894.008-73;

SUBSTITUTO: JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS - **RF:** 5381 - **CPF:** 985.618.398-72.

3ª VARA

TITULAR: ROBINSON CARLOS MENZOTE - **RF:** 2933 - **CPF:** 640.441.496-15;

SUBSTITUTO: ANGELO KOBAYASHI TANAKA - **RF:** 5448 - **CPF:** 122.673.778-10.

Fórum Federal em Presidente Prudente

1ª VARA

TITULAR: ANDERSON DA SILVA NUNES - **RF:** 2304 - **CPF:** 773.378.089-68;

SUBSTITUTO: PAULO CESAR MOREIRA MELUCI - **RF:** 4359 - **CPF:** 057.245.648-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor para os fiscais a partir do recebimento pela Vara dos equipamentos .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/07/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Estabelece o procedimento relativo ao recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-X pelos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 8º, art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que institui normas sobre Licitações e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança;

CONSIDERANDO a economia gerada em diárias, combustível e deslocamento de servidores;

CONSIDERANDO o início da entrega dos equipamentos de inspeção por raio-X nos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Apoio Administrativo - NUAD ou o Núcleo de Apoio Regional - NUAR de cada fórum da Seção Judiciária de São Paulo, constituirá comissão composta por 3 (três) servidores, exclusivamente para o recebimento definitivo de equipamento de inspeção por raio-X.

Art. 2º O Diretor de cada NUAD/NUAR será o presidente da comissão e indicará outros 2 (dois) servidores para auxiliá-lo.

§ 1º As Portarias de designação dos membros das comissões deverão ser assinadas pelos respectivos Juízes Coordenadores de Fórum/Diretores de Subseção.

Art. 3º O termo de recebimento definitivo do equipamento deverá ser anexado no processo SEI indicado pelo Núcleo de Segurança Institucional - NUSE.

Art. 4º Após a instalação e treinamento de uso, por parte da empresa, o presidente da comissão certificará no processo SEI respectivo o funcionamento correto do equipamento para fins de pagamento.

§ 1º O diretor do NUAD/NUAR será o fiscal técnico responsável pelo contrato do equipamento de inspeção de bagagens por raio-X, podendo designar outro servidor da unidade para auxiliá-lo.

§ 2º A relação dos fiscais técnicos de NUAD/NUAR será enviada ao NUSE para que providencie junto à Diretoria da Secretaria Administrativa a designação em ato próprio de todos os fiscais técnicos do contrato de inspeção de bagagens.

§ 3º Caberá a cada NUAD/NUAR, ao constatar o mau funcionamento do equipamento, comunicar à empresa fornecedora no período de garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/07/2018, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3828007/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0054188-78.2017.4.03.8001

Documento nº 3828007

Considerando o laudo médico 3826460, CONCEDO ao servidor Guy Salla Clemente, RF 5528, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 10/07/2018, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/07/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3827960/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009529-81.2017.4.03.8001

Documento nº 3827960

Considerando a ata NUSA 3818472 e a Ata SUSD-MEDICOS 3823607, CONCEDO à servidora Meire Naka- RF 6105, o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de 05/06/2018, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 03/07/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 552, DE 14 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR os termos do item IV da Portaria nº 61 (3419288), de 24 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.01.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR o servidor VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Criminais (FC-5), da referida Vara, a partir de 31.01.2018;"

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor VALMIRO MACHADO MEIRELES, RF 5137, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 31.01.2018;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/07/2018, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3867661/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3867661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3637540, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEILA SENA SANTOS - RF 6549, para o período de 09/04/2018 a 22/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3867665/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3867665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659432, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEILA SENA SANTOS - RF 6549, para o período de 23/04/2018 a 19/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3867667/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3867667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3744141, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEILA SENA SANTOS - RF 6549, para o período de 20/05/2018 a 06/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3867670/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058528-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3867670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3812021, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) SHEILA SENA SANTOS - RF 6549, para o período de 07/06/2018 a 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3867732/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004363-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3867732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3827952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF 6966, para o período de 18/06/2018 a 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868029/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013231-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3868029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3815305, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESSA RESENDE COSTA - RF 6673, para o período de 13/06/2018 a 14/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868259/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

Documento nº 3868259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3852390, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 21/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868263/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

Documento nº 3868263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3856046, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 30/06/2018 a 07/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868270/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013589-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3868270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3849658, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BASILIO SARAIVA DA SILVA - RF 8396, para o período de 26/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868308/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009664-59.2018.4.03.8001

Documento nº 3868308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3861670, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868317/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060941-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3868317

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3861662, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA CUNHA MONTORO - RF 4802, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868327/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3868327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3862549, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868341/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3868341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855472, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 28/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868360/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049345-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3868360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855916, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE SILVA PESSOA - RF 1017, para o período de 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868366/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3868366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855922, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868378/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3868378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855927, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 28/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868394/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050276-10.2016.4.03.8001

Documento nº 3868394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855941, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO - RF 4943, para o período de 28/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868406/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010684-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3868406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855943, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALEX ALVES VIANA - RF 7533, para o período de 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868436/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3868436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3856699, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 28/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868465/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3868465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3859952, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868478/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3868478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3864467, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868507/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3868507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3859953, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 28/06/2018 a 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868554/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021855-39.2018.4.03.8001

Documento nº 3868554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3862532, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA TELMA MELO FALCAO - RF 3822, para o período de 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868570/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3868570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3859954, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUELUI APARECIDA DE ANDRADE - RF 2127, para o período de 18/06/2018 a 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868628/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066354-45.2017.4.03.8001

Documento nº 3868628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855934, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 27/06/2018 a 11/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868719/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 3868719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3844200, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 21/06/2018 a 23/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868734/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066196-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3868734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3846230, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI SANTESSO KIDO - RF 5586, para o período de 25/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868786/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056718-55.2017.4.03.8001

Documento nº 3868786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3769832, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA - RF 1702, para o período de 24/05/2018 a 01/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868794/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056718-55.2017.4.03.8001

Documento nº 3868794

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3788599, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA - RF 1702, para o período de 02/06/2018 a 07/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869571/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3869571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866595, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 03/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869604/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005931-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3869604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866694, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ - RF 6904, para o período de 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869613/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050417-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3869613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866610, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EVELINE PRAVATO - RF 1313, para o período de 02/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869630/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3869630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866591, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 02/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869640/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013712-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3869640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO LUIS DE MIRANDA - RF 5478, para o período de 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869669/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002368-20.2017.4.03.8001

Documento nº 3869669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866570, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA BORDON GRANDE - RF 6982, para o período de 02/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869695/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3869695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866563, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869716/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3869716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3866557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA - RF 3315, para o período de 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869764/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3869764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3862554, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869807/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055393-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3869807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3840402, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELINA HAMAGUCHI - RF 8095, para o período de 21/06/2018 a 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868073/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052970-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3868073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3855947, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - RF 1193, para o período de 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868088/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0033575-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3868088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3851950, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, para o período de 18/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3868103/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014175-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3868103

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3860898, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR - RF 7862, para o período de 21/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869312/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3869312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3859950, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA GALICIA MARIUZZO - RF 2085, para o período de 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869799/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055393-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3869799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3828070, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MELINA HAMAGUCHI - RF 8095, para o período de 18/06/2018 a 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/07/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3864848/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (3864775), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3864802) e da Secretaria Administrativa (3864817), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a DIÓGENES FAZIO CIGALA, filho do ex-servidor RUBENS CIGALA - RF. 5514, no valor do provento do servidor, referente ao mês de maio de 2018, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 613, DE 03 DE julho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PAULO RICARDO SERRA DE LIMA, RF 2738, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos;

II - DISPENSAR o servidor AMAURI PESTANA, RF 3293, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos;

III - DESIGNAR a servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, RF 6603, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 614, DE 03 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, ocupante do cargo Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Franca para o Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 04/07/2018, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 612, DE 29 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora NELCI CASTOR PALATA, RF 7330, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) na 1ª Vara Federal de Catanduva, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção Judiciária da referida Subseção e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da mesma Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3869623/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3869623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3867153, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871251/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 3871251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3862545, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 28/06/2018 a 29/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871267/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001543-76.2017.4.03.8001

Documento nº 3871267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3868439, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CELINA MORAES NAVARRO PRADO - RF 8007, para o período de 29/06/2018 a 28/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871430/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058405-04.2016.4.03.8001

Documento nº 3871430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3868445, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - RF 3515, para o período de 02/07/2018 a 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871438/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MEDICAS

Processo SEI nº 0009532-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3871438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3862538, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA - RF 7343, para o período de 28/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871449/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071662-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3871449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3864729, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA - RF 5675, para o período de 27/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3871460/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015678-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3871460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3864739, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA KANEKADAN - RF 5482, para o período de 04/06/2018 a 05/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA 008/2018

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, encontrou em licença médica, no período de 01 a 26/06/2018 (26 dias) e de 27/06 a 06/07/2018 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, para substituí-lo no período de 01 a 23/06/2018 (23 dias), e,

DESIGNAR o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, para substituí-lo no período de 24/06 a 06/07/2018 (13 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 03/07/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2018.

-

PORTARIA 010/2018

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 017/2017, desta 2ª Vara Cível, de 28/09/2017, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 02/10/2017

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, de 20/11 a 19/12/2017 (30 dias – exercício de 2017) para os períodos de 30/11 a 19/12/2018 (20 dias) e de 07 a 16/01/2019 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 03/07/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE JULHO DE 2018.

-

PORTARIA 009/2018

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 006/2018, desta 2ª Vara Cível, de 17/05/2018, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 22/05/2018.

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora LÚCIA MARIA DOS SANTOS, RF 2527, Técnico Judiciário, de 30/07 a 16/08/2018 (18 dias) para 07 a 24/08/2018 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 03/07/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA 011/2018

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 010/2018 (3867976):

- ONDE SE LÊ: "...de 20/11 a 19/12/**2017** (30 dias - exercício2017)...";
- LEIA-SE: "...de 20/11 a 19/12/**2018** (30 dias - exercício2017)...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 03/07/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor **RUBENS DOS SANTOS**, RF 505, analista judiciário, indicada na Portaria n. 14/2017 (n. SEI 3077414), para fazer constar o período de 01 a 10/10/2018, em substituição ao anteriormente indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 7/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **MARCOS VOTISCH SILVA PRODUTOS AUTOMOTIVOS - ME** e **MARCOS VOTISCH SILVA**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º **0003144-05.2014.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, MM. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0003144-05.2014.403.6100**, que lhe move a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, **MARCOS VOTISCH SILVA PRODUTOS AUTOMOTIVOS - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.898.384/0001-16; e **MARCOS VOTISCH SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.734.167-63 e RG nº 272811324, **POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls. 20 e 322/326, por certidões lavradas pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente **CITADOS**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetuem o **pagamento do valor de R\$ 126.630,27** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos), calculado até 30/01/2014, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos do Contrato de Empréstimo/Financiamento de Pessoa Jurídica e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829 e seguintes do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Petinatti Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conféri.

SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE
Diretor de Secretaria
12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 03/07/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INDICAR os servidores abaixo nominados, para substituir o Diretor de Secretaria desta 21ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, Bel. DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800 (CJ-03), em suas ausências legais:

- a) 1º substituto - NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113.
- b) 2º substituto - ADRIANO JOSE GONÇALVES SABATINI, RF 3905.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800**, anteriormente marcadas entre os dias 10/07/2018 a 07/08/2018 para 06/08/2018 a 24/08/2018;

II - ALTERAR as férias da servidora **NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113**, anteriormente marcadas entre os dias 31/07/2018 a 17/08/2018 para 10/09/2018 a 27/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão realizado nos dias 14 e 15 de abril de 2018, sábado e domingo, pelo servidor **Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, RF 4805**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias trabalhados em plantão judiciário, acima mencionados, pelo servidor Cleber José Guimarães, Diretor de Secretaria, RF 4805, **nos dias 15 e 25 de junho de 2018;**

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, Técnico Judiciário, RF 5435, **para substituí-lo, na função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ3, nos dias 15 e 25 de junho de 2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão no período de 6 a 13 de julho de 2018, conforme escala estabelecida na Portaria nº 47, de 28 de junho de 2018, da Coordenadoria do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial dos dias 7, 8 e 9 de julho de 2018:

- 7 de julho de 2018 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
LUCIANA GIANNETTI
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
SANDRO COSTA DE MELO

- 8 de julho de 2018 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
JEAN PIRES SANTOS
LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA
MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA

- 9 de julho de 2018 (segunda-feira):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL
JEAN PIRES SANTOS
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE
LUÍS PAULO DE SOUZA PINHEIRO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 03/07/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL
SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA, DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM
EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2018, a ser publicada no DJE de 04 de julho de 2018,

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO a referida Portaria (nº 11/2018);

2-INTERROMPER as férias do servidor CLÁUDIO EDUARDO GOMES DA HORA – Técnico Judiciário – RF 4570 apenas no dia 02/07/2018, e remarcar para gozo oportuno o referido dia, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 03/07/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve em fruição de férias no período de 21 a 30/05/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Adriana Sofia Loredo, Técnica Judiciária, RF 3957, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora Yasmin Pereira Abnader, Técnica Judiciária, RF 8362, anteriormente aprovado para o período de 10 a 19/9/2018 para o período de 22 a 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora Laércia Braga Benigno, Técnica Judiciária, RF 5780, anteriormente aprovados para o período de 11 a 30/07/2018 para 01 a 10/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora Evânia Regina Carvalho Bonifácio, Analista Judiciária, RF 7384, anteriormente aprovado para o período de 10 a 22/09/2018 para 15 a 27/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **JULHO de 2018, como segue:**

JULHO/2018

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Emmanuel A. D. S. Autullo	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Emmanuel A. D. S. Autullo	18	Emmanuel A. D. S. Autullo
04	Emmanuel A. D. S. Autullo	19	Emmanuel A. D. S. Autullo
05	Emmanuel A. D. S. Autullo	20	Emmanuel A. D. S. Autullo
06	Emmanuel A. D. S. Autullo	21	Emmanuel A. D. S. Autullo
07	Emmanuel A. D. S. Autullo	22	Emmanuel A. D. S. Autullo
08	Emmanuel A. D. S. Autullo	23	Thiago Andrade Barroso
09	Thiago Andrade Barroso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Thiago Andrade Barroso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Emmanuel A. D. S. Autullo
		31	Emmanuel A. D. S. Autullo

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 27/06/2018, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará em férias no período de 10 a 27/07/2018 e em 30/07 compensará serviço eleitoral prestado;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 008/2005, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do terceiro trimestre do ano de 2018, conforme segue:

* De 01 a 31 de julho de 2018 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

* De 01 a 31 de agosto de 2018 - Dr. Paulo Bueno de Azevedo

* De 01 a 30 de setembro de 2018 - Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Nas eventuais ausências ou impedimentos do Juiz distribuidor, o substituto será o Juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 844, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Assis (FC-06), estará em gozo de férias no período de 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias) e compensação eleitoral no dia 20/07/2018 (1 dia), conforme Processo SEI nº 0021914-27.2018.4.03.8001;

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias);

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares nos períodos:

- a) EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, para substituir o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO no período supracitado;
- b) WALTER EUGENIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO nos períodos supracitados;
- c) EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, para substituir o servidor ALEXANDRE CORTEZ no período de 16/07/2018 a 24/07/2018;
- d) MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 2889, para substituir o servidor ALEXANDRE CORTEZ no dia 25/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a terceira parcela de férias, referente ao exercício de 2018, do servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF8187, Técnico Judiciário, de 05/11 a 14/11/2018 (10 dias) para o período de 16/08 a 25/08/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pela servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, nos dias 12 e 13 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 07 (sábado) de julho de 2018

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 08 (domingo) de julho de 2018

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário

Dia 09 (segunda-feira) de julho de 2018

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE TOLOI MARINELLO, Técnica Judiciária, RF 6393, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares – FC 05, encontra-se em Férias de 02 a 13 de julho de 2018 e o servidor MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, Analista Judiciário, RF 4690, Oficial de Gabinete (FC – 05), encontrar-se-á em férias de 10 a 27 de julho de 2018

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, para substituir a servidora CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança em Cautelares (FC – 05), no período de 02 a 09 de julho de 2018, bem como substituir o servidor MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC – 05), no período de 10 a 27 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O **Doutor RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ):

Art. 1º. ALTERAR as férias do servidor ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA, RF 7054, analista judiciário executante de mandados, anteriormente designadas para **10/07/2018 a 19/07/2018 (2º período)**, dar-se-á no período de **16/07/2018 a 25/07/2018**, mantendo-se inalterado, pois, o período designado de 15/10/2018 a 24/10/2018.

Art. 2º ALTERAR as férias do servidor ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA, RF 7054, analista judiciário executante de mandados, anteriormente designadas para **25/10/2018 a 23/11/2018 (período único)**, para que sejam gozadas nos seguintes períodos:

1. **07/01/2019 a 16/01/2019 (primeiro período) (13º = Sim; AN = Não)**
2. **10/07/2019 a 19/07/2019 (segundo período)**
3. **28/10/2019 a 06/11/2019 (terceiro período)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Murback**, Técnico Judiciário, em 04/07/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior**, Juiz Federal, em 04/07/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/07 às 09h de 13/07/2018	1ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/07 às 09h de 16/07/2018	1ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/06/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de 03 a 07/07/2018, da 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 18/06/2018 a 07/07/2018 (20 dias), referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE, RF: 2803, ficando a fruição de 05 (cinco) dias remanescentes para o período de 10/09/2018 a 14/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/07/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em férias no período de 10/07/2017 a 27/07/2017;

CONSIDERANDO que o referido servidor compensará os dias 05 e 06/07/2017 com horas trabalhadas durante o plantão de recesso judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, para substituí-lo nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/07/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - CONSIDERANDO o plantão judicial presencial realizado no dia 21/04/2018, pela servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretora de Secretaria, RF 3474, conforme Portaria 10, de 19/04/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR à servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, compensação no dia 20/07/2018;

II – CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, Diretora de Secretaria, RF 3474, compensará, por plantão realizado, o dia 20/07/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Maurício de Souza Leão, RF 3303, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 31/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Execução de Título Extrajudicial (**AUTOS Nº 0000032-34.2015.403.6119**) que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)** move em face de **FAMÍLIA NORONHA SUPERMERCADO EIRELI**, CNPJ 15.453.326/0001-41 e **ADRIANO DO VALE NORONHA**, CPF 269.401.158-62. E como não foi possível encontrar a ré **FAMÍLIA NORONHA SUPERMERCADO EIRELI**, CNPJ 15.453.326/0001-41, pelo presente, a **CITA**, nos termos dos artigos 827 e seguintes do Código de Processo Civil, para pagar(em), no prazo de 03 (três) dias, a quantia de **RS 224.420,23** (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos, atualizado até 17/12/2014), com juros, multa de mora e encargos constantes nos autos, acrescida das custas judiciais, ou garantir(em) a execução, nos termos do artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil. **Cientifica-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.** Cientifica-se, ainda, que o(s) executado(s) terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados a partir do final do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do(s) réu(s) qualificado(s) acima, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será publicado nos termos do artigo 257 do CPC. Eu, _____, Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, RF 8439, Técnico Judiciário, digitei, e eu, _____, Hudson José da Silva Pires, Diretor de Secretaria em exercício, conferi. Guarulhos, 28 de Junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mombelli Rodrigues de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 28/06/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hudson Jose Da Silva Pires, Diretor de Secretaria, em exercício**, em 03/07/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199389134117707209

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente ao exercício de 2017, da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamentos Ordinários, de 23/07/2018 a 09/08/2018 para 30/07/2018 a 16/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 19/2017 (3075529), publicada no Diário Eletrônico em 15/09/2017, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Jales;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCIO LEANDRO SANCHEZ**, Analista Judiciário especialidade Executante de Mandados, **RF 4335**, anteriormente designadas de 24/07 a 02/08/2018 para 25/07 a 03/08/2018 (10 dias) - 2ª parcela/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2018 para constar:

Servidores da Secretaria – plantão ordinário:

Das 19:00 h de 06/07/2018 às 09:00 h de 13/07/2018	Pedro Henrique do Amaral
---	--------------------------

Das 19:00 h de 06/09/2018 às 09:00 h de 14/09/2018	Luciana Faulin dos Santos Bernardi
---	------------------------------------

Procedam-se as comunicações necessárias através do e-mail próprio do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Samuel de Castro Barbosa Melo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor José Tarcísio Januário, MMº Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

INTERROMPER no dia **05/07/2018**, o período de férias regulamentares do servidor **RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF: 6994**, adiando o gozo deste dia para a data de **23/07/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 53, DE 03 DE julho DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
--------------------------	------------------------

E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 13h30 de 06/07/2018 às 09h de 13/07/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Fernando César Carrusca Vieira SERVIDOR(A): Rubens Carlos de Oliveira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 10 a 23/07/2018, estará no gozo de férias;

CONSIDERANDO que FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), estará no gozo de férias de 02 a 11/07/2018 (10 dias) e compensará nos dias 12 e 13/07/2018 (02 dias), horas-extras laboradas;

RESOLVE:

a) DESIGNAR o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 10 a 19/07/2018 (10 dias);

b) DESIGNAR o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 20 a 23/07/2018 (04 dias);

c) DESIGNAR o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), estará no gozo de férias de 02 a 11/07/2018 (10 dias) e compensará nos dias 12 e 13/07/2018 (02 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7511, para a realização do plantão judiciário, no período de **20 a 27/07/2018**;

b) Designar o servidor o servidor **MARCELO BOTTA**, Técnico Judiciário, RF 4362, Supervisor da Seção de Processamentos Cautelares e Mandados de Segurança, para a realização do plantão judiciário, no período de **23 a 27/07/2018**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 21 e 22/07/2018**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 03/07/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 34 de 07/05/2018, cujo inteiro teor passa a ser o seguinte:

ALTERAR **por absoluta necessidade de serviço** o período das férias da servidora **MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES**, Analista Judiciária, RF 5223, anteriormente marcadas no período de 20/06/2018 a 04/07/2018 para **15 a 29 de outubro de 2018** e no período de 27/09/2018 a 11/10/2018 para **05 a 19/12/2018**.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, Juiz Federal, em 03/07/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 27/2012, conforme informação nº 3767808 da Seção de Registro de Dados Funcionais - SURF, para incluir/corrigir a denominação das funções exercidas pelos servidores como segue:

item 2: Iara Katayama Kjaer, RF 6412 - Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5);

itens 4 e 5: Fabiana Riello Galvão, RF 2930 - Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5).

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva**, Juiz Federal, em 03/07/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal Substituto **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo DIRETOR DE SECRETARIA **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, nos dias 05 e 06 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que a segunda parcela das férias do exercício 2017 do referido Servidor está prevista para o período de 10 a 20 de julho de 2018, nos termos da Portaria nº 33, de 15/09/2017;

CONSIDERANDO que a segunda parcela das férias do exercício 2017 da Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), está prevista para o período de 23 de julho a 09 de agosto de 2018, nos termos da Portaria nº 33, de 15/09/2017;

CONSIDERANDO a compensação de horas do banco de horas desta Unidade da referida Servidora, no dia 10 de agosto de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a função comissionada de DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3) desta Unidade, em substituição ao Servidor **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, nos períodos de 05 a 06 e de 10 a 20 de julho de 2018; e

DESIGNAR o Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciária, RF 3006, de 02/07/2018 a 06/07/2018 para 10/09/2018 a 14/09/2018; de 23/07/2018 a 01/08/2018 para 15/10/2018 a 25/10/2018; de 15/10/2018 a 26/10/2018 para 06/03/2019 a 15/03/2019 e de 07/01/2019 a 24/01/2019 para 22/04/2019 a 01/05/2019 e 10/07/2019 a 19/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, de 10/07/2018 a 19/07/2018 para 16 a 25/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve compensando recesso no dia 22/06/2018,

DESIGNA o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I) DESIGNAR a servidora **UMBELINA MARIA FERREIRA**, RF 1422, para substituir a servidora **MICHELLE ASATO JUNQUEIRA**, RF 5582, no cargo em comissão de Supervisor de Processamentos Diversos - FC-05, no período de **10/07/2018 a 27/07/2018** em razão de férias;

II) DESIGNAR o servidor **MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA**, RF 2364, para substituir a servidora **DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI**, RF 7283, no cargo em comissão de Oficial de Gabinete - FC-05, no período de **28/08/2018 a 06/09/2018** em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 03/07/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS - 2018

O DOUTOR **AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a extrema necessidade dos serviços e sem prejuízo para a Administração,

RESOLVE:

ALTERAR O PERÍODO de férias do servidor MARCELO DE ALMEIDA - RF 2650, anteriormente marcado para 10/07/2018 a 27/07/2018 para ser usufruído no período de 02/12/2018 A 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martínez Perez, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de serviço,

RESOLVE,

ALTERAR o período de férias da servidora CRISTINA MORAES PINTO, RF 4045, anteriormente marcadas para 10/07/2018 a 24/07/2018 para 16/07/2018 a 30/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA – RF 5227, Oficiala de Gabinete**, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora RENATA LESSA MELLEME KAIRALA - RF 8121, para substituir a servidora titular na função de Oficiala de Gabinete no período supramencionado.

Art.2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

1) Homologar as diligências realizadas nos dias 11 e 18 de maio de 2018, pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, **Leticia Aparecida Passos Paulino**, RF nº 7050, lotada na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até as cidades de Santa Rita do Passa Quatro/SP e Descalvado/SP, para dar cumprimento às determinações judiciais contidas nos mandados expedidos nos processos nº. 5000558-20.2018.4.03.6115 e 0000999-91.2015.4.03.6115, da 1ª Vara Federal de São Carlos.

2) Homologar as diligências realizadas nos dias 24 de abril e 02 de maio de 2018, pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, **Débora Coelho Linhares Alves**, RF nº 4166, lotada na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, para dar cumprimento às determinações judiciais contidas no mandado expedido no processo nº. 5000558-20.2018.4.03.6115, da 1ª Vara Federal de São Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Trata da designação de substituto para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal de Santos, por motivo de licença nojo do titular.

Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **CASSIO ANGELON**, Técnico Judiciário, RF 991, ocupante do cargo em comissão "Diretor de Secretaria" (CJ-03); está em gozo de licença nojo no período entre **27 de junho a 04 de julho de 2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para **substituir** o servidor **CASSIO ANGELON** – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03 da 1ª Vara Federal de Santos, no período de **27 de junho a 04 de julho de 2018**, em virtude de licença nojo.

Santos, 03 de julho de 2018.

Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Trata da alteração de férias do servidor José Augusto dos Santos Felipe, RF 973.

Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE – Analista Judiciário, RF n. 973, ocupante da Supervisão da Seção de Feitos Ordinários – FC-05, de **02/07/2018 a 16/07/2018 (15 dias)**; a fim de que sejam usufruídos nos interregnos de **30/07/2018 a 03/08/2018 (05 dias)** e **10/12/2018 a 19/12/2018(10 dias)**

DESIGNAR a servidora **ANDREA MARQUES BLANCO**, Técnica Judiciária – RF 8263, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE** – Analista Judiciário, RF n. 973, ocupante da Supervisão da Seção de Feitos Ordinários – FC-05, no período de **30/07/2018 a 03/08/2018 (05 dias)**, em virtude de gozo de férias.

Santos, 03 de julho de 2018.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 3869948/2018 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	N. PROC. ORIGINÁRIO
0000051-75.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	CYNTHIA MIDORI SOARES DE ALCANTARA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001725-34.2016.4.03.6114
0000052-60.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MUNDO PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001679-45.2016.4.03.6114
0000053-45.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	MATADOURO AVICOLA CAMINHO DO MAR LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001719-27.2016.4.03.6114

0000054-30.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUCON PET - COMERCIO E SERVICOS LTDA.	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 13:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001690-74.2016.4.03.6114
0000055-15.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOAO DIOGO MATHIAS	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001687-22.2016.4.03.6114
0000056-97.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JACINTO CASTRO NETO	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001703-73.2016.4.03.6114
0000057-82.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FORUM PET SHOP LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001713-20.2016.4.03.6114
0000058-67.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	FERNANDO ALEX NOBREGA DE MEDEIROS	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001694-14.2016.4.03.6114
0000059-52.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	BICHO SOLTO COMERCIO DE RACOES LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000332-40.2017.4.03.6114
0000060-37.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	AVICULTURA MMDC LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001720-12.2016.4.03.6114
0000061-22.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ATACADAO DE PEIXES E PESCADOS LTDA.	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001716-72.2016.4.03.6114

0000062-07.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	CAO - FRARIA COMERCIO VAREJISTA DE RACOES LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001708-95.2016.4.03.6114
0000063-89.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	LEONTINO RODRIGUES MOREIRA - ME	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001693-29.2016.4.03.6114
0000064-74.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	JLR SACOLAS LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001718-42.2016.4.03.6114
0000065-59.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PET SHOP ROMERA E POLITI LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001992-06.2016.4.03.6114
0000066-44.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PADROEIRO INDUSTRIA DE LINGUICAS LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001692-44.2016.4.03.6114
0000067-29.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	RADICAL ANIMAL'S LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 14:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001689-89.2016.4.03.6114
0000068-14.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	VALERIA CORREA MARQUES VIEIRA - ME	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001701-06.2016.4.03.6114
0000069-96.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PET - JARDIM DOS BICHOS LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001706-28.2016.4.03.6114

0000070-81.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	SANDRA REGINA DE SOUZA CORNACHIONI	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001707-13.2016.4.03.6114
0000071-66.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PET SHOP POLOMBO HENRIQUE LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001710-65.2016.4.03.6114
0000072-51.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	S.M.SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001714-05.2016.4.03.6114
0000073-36.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	VALQUIRIA PET MANIA COMERCIO DE RACOES LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001715-87.2016.4.03.6114
0000074-21.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	NOVA LATE & MIA PET SHOP LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:20:00 - CONCILIAÇÃO	0001711-50.2016.4.03.6114
0000075-06.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	VALERIA CORREA MARQUES VIEIRA E OUTRO	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001774-17.2012.403.6114
0000076-88.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	CLINICA VETERINARIA DOCE PATINHA LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001712-35.2016.4.03.6114
0000077-73.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	DONATI & DONATI PET SHOP LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001704-58.2016.403.6114

0000078-58.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	AVICOLA E ABATEDOURO N A LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001757-78.2012.403.6114
0000079-43.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	AVICOLA E ABATEDOURO N A LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	0001697-66.2016.4.03.6114
0000080-28.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ASMEVE ASSISTENCIA MEDICA VETERINARIA LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001756-93.2012.4.03.6114
0000081-13.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	ASMEVE ASSISTENCIA MEDICA VETERINARIA LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001695-96.2016.4.03.6114
0000082-95.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	AGRO PECUARIA JACQUEY LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001745-64.2012.403.6114
0000083-80.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	CLINICA VETERINARIA GERACAO SAUDE S/C LTDA	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001723-64.2016.4.03.6114
0000084-65.2018.4.03.6914	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO	PATRICIA DOS SANTOS	FAUSTO PAGIOLI FALEIROS – SP233878	SEM ADVOGADO-SP999999	25/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001728-86.2016.4.03.6114

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 03/07/2018, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7 DE 2018

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ÉRIKA BIROLI, RF 6116, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos está em licença-saúde pelo período de 18/06 a 02/07/18,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA, RF 3653 para substituí-la no período de 18/06 a 02/07/18.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de julho de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8 DE 2018

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores estão em férias pelos períodos:

JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA, RF 7039, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – 02/07 a 20/07/18 e

ÉRIKA BIROLI, RF 6116, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – 03/07 a 16/07/18

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para substituí-los, respectivamente :

SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884 – período 02/07 a 20/07/18 e

RENATA MATSUDA SUMIKAWA, RF 3653 – período – 03/07 a 16/07/18

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de julho de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 07 a 09 de julho de 2018, como segue:

DIA 07/07/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Claudionor Francisco Paz, rf 1712 (Téc.Judiciário), login: cfranpaz.

DIA 08/07/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Francine Mara de Paula Pedrosa, rf 3612 (Técnica Judiciária), login: fimapaula.

DIA 09/07/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Adriana Carneiro Lima, rf 6031 (Técnica Judiciária), login: atrazzi.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 53, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Lídia Machado Peixoto**, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2018 e a servidora **Nillene Maria Alvarenga Araujo**, Membro Secretária da referida comissão, sendo a primeira servidora ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Protocolo e Distribuição e a segunda servidora Diretora do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, irão participar de audiência no processo supramencionado no dia 05/07/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Herivelto Prado da Costa** para substituir a servidora **Ana Lidia Machado Peixoto** e **Fernanda Namur Correa** para substituir a servidora **Nillene Maria Alvarenga Araujo** em suas respectivas funções comissionadas na data supramencionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 13:30h de 06/07 às 9h de 10/07/2018	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/07 às 9h de 13/07/2018	4ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA DO JUÍZO Nº 026/2018

O(A) DOUTOR(A) MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do(a/s) servidor(es) abaixo:

DOUGLAS SALES DE ARAÚJO – RF 2904

De 17 a 26 de julho de 2018 (10 dias);

Para 10 a 19 de julho de 2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Portaria do Juízo Nº 027/2018 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontra-se em férias no período de 02/07/2018 até 21/07/2018 (20 dias);

Que a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA – RF 4663, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em férias no período de 02/07/2018 a 19/07/2018 (18 dias) e em compensação de horas extraordinárias no dia 20/07/2018 (1 dia);

Que o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), encontrar-se-á em férias no período de 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias);

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4783, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em férias no período de 12/07/2018 a 10/08/2018 (30 dias);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI – RF 8452, ANALISTA JUDICIÁRIO** para substituir Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 02/07/2018 até 21/07/2018 (20 dias);

INDICAR a servidora **CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA – RF 4151, Analista Judiciário**, para substituir Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 02/07/2018 a 19/07/2018 (18 dias) e no dia 20/07/2018 (1 dia);

INDICAR a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189, Técnico Judiciário**, para substituir Douglas Sales de Araújo, RF 2904, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 10/07/2018 a 15/07/2018 (6 dias) e **INDICAR** a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, RF 3906, Técnico Judiciário**, para substituir Douglas Sales de Araújo, RF 2904, na referida Função Comissionada (FC-05), no período de 16/07/2018 a 19/07/2018 (4 dias).

INDICAR a servidora **IEDA KATAOKA – RF 8236, Analista Judiciário**, para substituir Emerson Ferraz, RF 4783, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período de 12/07/2018 a 19/07/2018 (8 dias) e **INDICAR** o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAUJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Emerson Ferraz, RF 4783, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período de 20/07/2018 a 10/08/2018 (22 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, as Portarias 12/2018 e 25/2018, para os seguintes períodos:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
06/07/2018 a 13/07/2018	Eliana Borges de Mello Marcelo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
28/09/2018 a 05/10/2018	Sidmar Dias Martins	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
19/11/2018 a 23/11/2018 (feriado)	Sidmar Dias Martins	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
23/11/2018 a 30/11/2018	Luís Antônio Zanluca	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br

07/12/2018 a 14/12/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
-------------------------	---------------------------------	--

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
06/07/2018 a 09/07/2018	Eliana Borges de Mello Marcelo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
09/07/2018 a 13/07/2018	Sidmar Dias Martins	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
28/09/2018 a 05/10/2018	Pedro Henrique Meira Figueiredo	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
19/11/2018 a 23/11/2018 (fériado)	Sidmar Dias Martins	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
23/11/2018 a 25/11/2018	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
25/11/2018 a 30/11/2018	Luís Antônio Zanluca	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
07/12/2018 a 14/12/2018	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponnimicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6) estará em férias no período de 10/07 a 19/07/2018 (10 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), estará em férias no período de 10/07 a 27/07/2018 (18 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 06/07/2018 a 13/07/2018,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

07/07/2018

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Ivone Fujiki Nakamura – RF 5594

08/07/2018

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Josiane Lao – RF 5416

09/07/2018

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Jussara Maria Soares da Silva – RF 6853

Sorocaba, 03 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 03/07/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR CARINA EMANUELLI - RF 5643, para substituição em função comissionada de oficial de gabinete (FC-05) na 41ª Cadeira da 14ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, **no período de 10/07/2018 a 24/07/2018 (15 dias)**, em razão de gozo de férias da titular na função, Eliana Rodrigues Santonieri, RF 1881.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 03/07/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Miriam Moya Moreto - RF 3286, conforme segue:

I- DE: 03/12/2018 a 12/12/2018 (dez dias);

II- PARA: 18/07/2018 a 27/07/2018 (dez dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 03/07/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA FENZ MACHADO DE MELO, RF 5341, Técnica Judiciária, para substituição em função comissionada de oficial de gabinete (FC-05) na 5ª Cadeira da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, em razão de ausência do titular da titular na função, Elison Henrique Guilherme, RF 6610, nos seguintes períodos:

I- de 25/06/2018 até 08/07/2018, tendo em vista o gozo de licença-saúde pelo servidor nesses dias, conforme documento SEI nº 3825644;

II- de 16/07/2018 até 27/07/2018, tendo em vista o gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 03/07/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 16/2018 - LINS-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000568-05.2017.403.6142**, que o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **DARKE DA CUNHA PEIXOTO**, para lhe haver a importância de R\$ 3.267,84 (Três mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em 16/10/2017, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) número(s) **111004** e para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) **DARKE DA CUNHA PEIXOTO**, CPF: 267.701.306-10, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias úteis, por meio do qual fica(m) **CITADO(S)** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Cecília Akiko Kassai, Técnica Judiciária, RF 5369, digitei e conferei. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, reconferei. Expedido em Lins/SP, em 27 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 29/06/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão das férias do servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 02 a 20 de julho de 2018, designar a servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, Analista Judiciária, RF 7916, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA – RF 5423**, anteriormente designadas para o período de 11/07/2018 a 20/07/2018 para 16/07/2018 a 25/07/2018, e ainda, alterar para 26/07/2018 o dia de compensação do plantão anteriormente designado para 10/07/18 pela Portaria nº 05, de 13/03/18, deste juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 06 a 13 de julho de 2018 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 54, de 11 de junho de 2018, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2018:

PLANTÃO DO DIA 07/07/2018

ADRIANO SOFFI – RF 6278

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

PLANTÃO DO DIA 08/07/2018

SANDRA DE LIMA – RF 4467

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

PLANTÃO DO DIA 09/07/2018

MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA L. JACOB – RF 7852

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

Estabelecer, por fim, as datas das respectivas compensações:

ADRIANO SOFFI – RF 6278: dia 07/12/2018

SANDRA DE LIMA – RF 4467: dia 19/11/2018

MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA L. JACOB – RF 7852: dia 13/07/2018

SÍLVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES - RF 2291: dias 05/09/2018, 05/10/2018 e 11/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2018.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 10/07/2018 a 20/07/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, RF 4135, Analista Judiciário, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19, de 26 de junho de 2018, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária;

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão nos períodos abaixo indicados os seguintes servidores:

DIA

SERVIDORES

16 e 17/07/18	- Waldir Andrade de Alencar, – com celular
---------------	--

18 a 20/07/18	- Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF 4200 - com celular
21/07/18	- Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF 4200 - com celular - Clarinda Sotoma, RF 7487
22/07/18	- Vanessa Mara Marchioretto, RF 7411 – com celular - Betina Bergoli Kirst – RF 4325
23 a 26/07/18	- Vanessa Mara Marchioretto, RF 7411 – com celular
27/07/18	- José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 – com celular
28/07/18	- José Alfredo Ratier Dias, RF 2370 – com celular - Vanessa Mara Marchioretto, RF 7411
29/07/18 e 31/07	- João Carlos dos Santos – com celular
30/07/18	- Alcidina de Souza Fontoura, RF 7369 – com celular

DAR A CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será Cumprido presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o (s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito **conforme abaixo**:

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: cgrande-plantao@trf3.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 6/2018

Processo: 0002827-82.2018.4.03.8002. Contrato n.º 6/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Dispensa de licitação de acordo como inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Ltda. (CNPJ: 02.818.890/0001-79). Objeto: Prestação dos serviços de telefonista no prédio da Subseção Judiciária de Três Lagoas-MS. Valor Global: R\$ 39.195,90. Assinatura: 03/07/2018. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Aldo Garcia Rocha - sócio proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 03/07/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3847743/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3847740, **defiro** o pedido de **abono de permanência** ao servidor **Baltazar Torres Martins**, RF 1061, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Classe "C", Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de **23.06.2018**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, mas optou em permanecer em atividade.

Dê-se ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 03/07/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3844646/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3844643, **defiro** o pedido de **abono de permanência** à servidora **Cleonice Barbosa Fróes Correa**, RF 784, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Classe "C", Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 25.06.2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Dê-se ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 03/07/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **06/07/2018 a 13/07/2018**.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 06/07/2018 a 09/07/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/07/2018 a 09/07/2018	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telenmáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
06.07.2018 a 13.07.2018	2ª	Kassyo Simeão dos Santos - RF 7418
06.07.2018 a 13.07.2018	ADM/ JEF	Leonardo de Lima Oliveira - RF 7067

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 03/07/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 09.07.2018 a 13.07.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09.07.2018 a 13.07.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
09.07.2018 a 13.07.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 03/07/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 09.07.2018 a 13.07.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09.07.2018 a 13.07.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
09.07.2018 a 13.07.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 03/07/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 03 de julho de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Designa substituto para, na ausência do titular, exercer as atribuições de Oficial de Gabinete e Supervisor da Seção Seção de Processamentos Ordinários.

O Juiz Federal Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção de férias,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciário, RF 3702, Oficial de Gabinete - FC5, de **03 a 20/07/2018**, referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, e, ainda, o período de férias da servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3752, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, de **02 a 11/07/2018**, referente à 1ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, **bem como** que foi autorizada a compensação, nos dias **12 e 13/07/2018**, de horas trabalhadas no plantão judiciário pela servidora Silvana Otsuka Toyota,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnico Judiciário, RF 6313, para, em substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete - (FC-5), no período de **03/07 a 20/07/2018 (18 dias)**;

II - DESIGNAR a servidora **JOICI FABIANA DA SILVA GUNTER**, Técnico Judiciário, RF 6614, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários - FC5, no período de **02 a 11/07/2018 (10 dias) e nos dias 12 e 13/07/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Compensação Walter Nenzinho da Silva

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 4216, Supervisor do Setor de Execução Fiscal (FC-05) possui horas para compensação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 4216, Supervisor do Setor de Execução Fiscal (FC-05), a compensar o dia 03/08/2018 indicando para substituí-lo o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, RF 7396;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

